



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

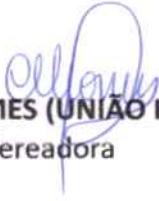
EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Cultural Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.956/0001-88, com sede na Avenida Paris, nº 2957, Bairro dos Cuités, neste município de Campina Grande/PB.

Art. 2º - A Associação Cultural Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, entidade civil sem fins lucrativos, tem como finalidade promover a continuidade dos folguedos populares da região nordestina, desenvolvendo atividades culturais e sociais que visam contribuir para o desenvolvimento cultural de Campina Grande.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de junho de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Quadrilha Junina “Arraial em Paris” iniciou com apenas um animado grupo de amigos, lá em 1991, que tinham como objetivo criar, através da dança junina, um atrativo para o bairro onde residiam. Teve como uma das suas fundadoras a Matriarca Marlene Oliveira, que sempre contribuiu como muita dedicação e amor para o crescimento da quadrilha com suas sábias decisões. O tempo passou, e a Quadrilha foi tomando maiores proporções e alcançando novos públicos. Jovens que tinham suas vidas marcadas pelas drogas foram se envolvendo e, por meio do trabalho desenvolvido pela Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, libertaram-se das drogas.

Nos primeiros anos, a Quadrilha fazia suas apresentações apenas para diversão, nos dias de fogueira, mas a brincadeira acabou se espalhando e tomando conta de outros bairros da cidade. Após alguns anos, viu-se a necessidade de tornar a Quadrilha Junina “Arraial em Paris” em Associação com finalidades específicas e sem fins lucrativos. A partir de então o grupo passou a participar de festivais e a competir com outras quadrilhas da cidade e região.

A Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, ao longo dessas três décadas, conquistou o reconhecimento de toda Paraíba e segue ganhando espaço em todo País, além de conquistar dezenas de prêmios como o de 2º Lugar da Paraíba em 1998, o de Quadrilha Revelação Paraibana de 2016, e desde o ano de 2018 fica entre as três melhores de Campina Grande, tendo conquistado o título de Campeã Campinense em 2023, dentre vários outros prêmios.

Atualmente, a Associação Cultural de Quadrilha Junina “Arraial em Paris” é uma quadrilha que busca manter a tradição da brincadeira do matuto e do forró arrasta pé, ao mesmo tempo que acompanha a modernidade do estilizado. Diante da relevância do trabalho da Associação Cultural de Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, o presente

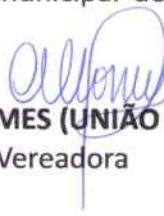


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Projeto busca, como forma de valorizar sua contribuição para manter acesa a tradição da quadrilha junina em Campina Grande, o reconhecimento da utilidade pública da Associação Cultural de Quadrilha Junina “Arraial em Paris”.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 26 de junho de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.703.956/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO 2957	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.404-888	BAIRRO/DISTRITO CUITES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3322-8348/ (83) 8814-7881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2024** às **12:46:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11867212 / *CMC:* 682760 *Nº do CGM:* 2626489
Nome Completo: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 19.703.956/0001-88 *Grupo:* 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PARIS *Número:* 2957
Complemento: CUITES

Data de Abertura: 25/03/2021 *Data de Validade:* 03/12/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722035 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Campina Grande, 3 de Dezembro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D603-3B56-5B73-CFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 03/12/2024 10:35:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

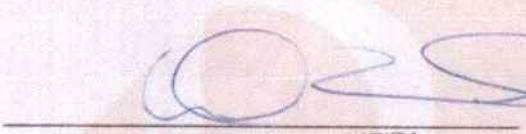
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D603-3B56-5B73-CFC3>

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé, nos termos dos arts. 40/45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei N° 6.015 de 31/12/73, que, nesta data, foi conferida **Personalidade Jurídica** ao:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARIS”, estabelecido à Av. Paris – N°. 2957 – Bairro dos Cuités, na Cidade Campina Grande – Estado da Paraíba, conforme **Registro N° 147.778, Livro A – 69, datado de 10/02/2014**, neste Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas se reporta. Para constar, mandei emitir esta Certidão que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 10 de Fevereiro de 2014.



DANIELA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARÍS”



CAPÍTULO I

Do Grupo e Seus Fins

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARÍS”, fundada em 10 de janeiro de 2014, com sede – nesta cidade de Campina Grande – PB. É uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituído por número ilimitado de integrantes, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba – Brasil.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO tem por objetivo:

- I – Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina;
- II – Promover atividades culturais e sociais;
- III – Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras;
- IV – Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes de nossa **Associação**, especialmente os mais carentes.

Art. 3º - É vedada a utilização do nome de nossa **Associação** para fins pessoais, bem como, para campanhas ou promoções que não sejam do interesse da maioria dos Associados.

Art. 4º - O prazo de duração da **Associação** é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Seus Integrantes

Art. 5º - São as seguintes as categorias de integrantes:

- I – **Fundadores**: Os residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba que participarem da Fundação, e constarem suas presenças na relação de presenças;
- II – **Contribuintes**: Os residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamentos da **Associação** porventura existentes;
- III – **Beneméritos**: Os que, houverem do feito de doação valiosa ou prestarem serviços relevantes a **Associação**, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 6º - Os integrantes contribuintes ficam obrigados a pagarem uma mensalidade, a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção de nossa **Associação**.

Parágrafo Primeiro – Os integrantes de nossa **Associação** não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.703.956/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO 2957	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.404-888	BAIRRO/DISTRITO CUITES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3322-8348/ (83) 8814-7881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2024 às 12:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11867212 / CMC: 682760 Nº do CGM: 2626489
Nome Completo: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 19.703.956/0001-88 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PARIS Número: 2957
Complemento: BAIRRO: CUITES

Data de Abertura: 25/03/2021 Data de Validade: 03/12/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722035 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Campina Grande, 3 de Dezembro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D603-3B56-5B73-CFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 03/12/2024 10:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D603-3B56-5B73-CFC3>



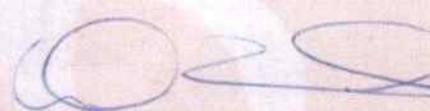
REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé, nos termos dos arts. 40/45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei N° 6.015 de 31/12/73, que, nesta data, foi conferida *Personalidade Jurídica* ao:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARIS”, estabelecido à Av. Paris – N°. 2957 – Bairro dos Cuités, na Cidade Campina Grande – Estado da Paraíba, conforme **Registro N° 147.778, Livro A – 69, datado de 10/02/2014**, neste Serviço Registral de *Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas*.

O referido é verdade e ao arquivo do *Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas* se reporta. Para constar, mandei emitir esta Certidão que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 10 de Fevereiro de 2014.


DANIELA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARÍS”



CAPÍTULO I

Do Grupo e Seus Fins

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL EM PARÍS”, fundada em 10 de janeiro de 2014, com sede – nesta cidade de Campina Grande – PB, É uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituído por número ilimitado de integrantes, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba – Brasil.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO tem por objetivo:

- I – Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina;
- II – Promover atividades culturais e sociais;
- III – Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras;
- IV – Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes de nossa **Associação**, especialmente os mais carentes.

Art. 3º - É vedada a utilização do nome de nossa **Associação** para fins pessoais, bem como, para campanhas ou promoções que não sejam do interesse da maioria dos Associados.

Art. 4º - O prazo de duração da **Associação** é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Seus Integrantes

Art. 5º - São as seguintes as categorias de integrantes:

- I – **Fundadores**: Os residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba que participarem da Fundação, e constarem suas presenças na relação de presenças;
- II – **Contribuintes**: Os residentes ou estabelecidos no Estado da Paraíba que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamentos da **Associação** porventura existentes;
- III – **Beneméritos**: Os que, houverem do feito de doação valiosa ou prestarem serviços relevantes a **Associação**, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 6º - Os integrantes contribuintes ficam obrigados a pagarem uma mensalidade, a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção de nossa **Associação**.

Parágrafo Primeiro – Os integrantes de nossa **Associação** não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo – Os integrantes que se retirarem da **Associação** não terão direito a qualquer tipo de restituição.

Art. 7º - São deveres dos integrantes:

- I – Respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos porventura existentes;
- II – Pagar dentro do prazo determinado às contribuições a que se tenham obrigado;
- III – Comparecer Assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades do Grupo;
- IV – Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior.

Art. 8º - São direitos dos integrantes:

- I – Votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na Diretoria;
- II – Desfrutar dos benefícios assegurados pelo Grupo, sujeitando-se aos seus regulamentos;
- III – Tomar parte em todas as atividades associativas.

Parágrafo Único – Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que os integrantes estejam em dia com suas obrigações.

Art. 9º - O integrante que infringir as disposições estatutárias ou regulamentos, praticar atos que desabonem o nome do Grupo ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão;
- III – Expulsão, conforme aprovação da Diretoria.

CAPÍTULO III **Do Patrimônio do Grupo**

Art. 10º - A receita da **Associação** provém das contribuições dos integrantes, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovida pela **Associação**, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

CAPÍTULO IV **Da Diretoria**

Art. 11º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, da qual participarão como candidatos e eletores, todos os integrantes contribuintes em dia com suas obrigações.

Art. 12º - Associação é administrada por: 1º Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro;

Parágrafo Único – fica criado os departamentos de Patrimônio e Artísticos que funcionarão como órgãos auxiliares da diretoria

Parágrafo Único – Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela Primeira Assembléia Geral que se realize após a vacância.

Art. 13º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.



Parágrafo Único – A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto a Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que por ventura concorra por outra chapa.

Art. 14º - Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 15º - São Atribuições da Diretoria:

- I – Administrar os bens móveis e imóveis da **Associação**;
- II – Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado a **Associação**;
- III – Criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;
- IV – Aprovar por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos conforme artigo 17º § a);
- V – Convocar as Assembléias, dirigi-las e fazer cumprir as suas decisões;
- VI – Apresentar o relatório e balanço geral sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral.

Art. 16º - A Diretoria reunir-se-á pelo menos 01 (uma) vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais 01 (um) dos diretores em exercício.

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 17º - Administração da **Associação** compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto:

- a) **Presidente** - Compete indicar os Diretores de Patrimônio e Diretor Artístico, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicial, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, nomear comissões, convocar Assembléias Gerais, inclusive para eleição de nova Diretoria. Sendo ainda de sua competência movimentar a conta bancária da sociedade, emitir ordem de pagamento a vista (cheque) em nome da **Associação**, em conjunto com o Tesoureiro.
- b) **Vice-Presidente** – Compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, exercendo também outros encargos a ele confiados.
- c) **1º Secretario** – Compete dirigir os trabalhos da secretaria, organizar a escrita social, matricular os associados, elaborar e ler a Atas de cada sessão, conservar os arquivos e documentos. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
- d) **2º Secretário** – Compete substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
- e) **1º Tesoureiro** – Compete organizar a escrita contábil, guardar os valores da sociedade, para despesas, prestar contas, bem como movimentar a conta bancária da sociedade, emitir ordem de pagamento a vista (cheque ou dinheiro) em nome da **Associação**, em conjunto com o Presidente.






f) 2º Tesoureiro – Compete substituir o titular em suas ausências e impedimentos;

g) Diretor de Patrimônio – Compete selar e guarda qualquer bem que adquirido pelo grupo e executar outras funções delegadas a diretoria.

H) Diretor Artístico – Compete desenvolver projetos de natureza artística tais como: cenografia, adereços, figurinos, e similares, sujeitos à aprovação da diretoria.

Parágrafo Único – Nenhum cargo da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO VI Da Assembléia Geral

Art. 18º - Compete a Assembléia Geral:

I – Reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez ao ano para examinar o relatório e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de no mínimo, 1/3 (um terço) dos sócios fundadores e contribuintes, caso em que a Diretoria terá 01 (uma) semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido;

II – Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria;

III – As decisões da Assembléia serão anotadas em livro próprio.

Parágrafo Único – A Assembléia possui poderes para destituir a Diretoria ou quaisquer de seus membros, por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembléia, convocada para 01 (uma) semana após.

CAPÍTULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 19º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02(dois) Titulares, mais 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

Art. 20º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência, quer seja de despesa, quer de receita;

II – Fiscalizar se as despesas e receita estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;

III – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados.

Parágrafo Único – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

Art. 21º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano, em março e em dezembro, para examinar as contas da **Associação**.

Art. 22º - Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de integrantes e, ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

CAPÍTULO VIII Do Processo Eleitoral

Art. 23º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria.

Art. 24º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurada a todos os sócios contribuintes, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e ser votado.

Art. 25º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de 05 (cinco) membros, que dividirão entre si as atribuições.

Art. 26º - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

Art. 27º - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral.

Art. 28º - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de 01 (uma) chapa.

Art. 29º - Apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

Art. 30º - Verificando-se empate entre 02 (dois) candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

Art. 31º - A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

CAPÍTULO IX Disposições Gerais

Art. 32º - **Associação** somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos integrantes inscritos e em dia com suas obrigações sociais.

Art. 33º - **Associação Cultural Quadrilha Junina "Arraial em Paris"**, tem como foro o do município de Campina Grande - PB.

Art. 34º - Os casos omissos neste Estatuto deverão ser resolvidos pela Diretoria Executiva em Assembléia Geral.

Art. 35º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e registrado em cartório competente.

Art. 36º - O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo dois terços dos sócios quites.

Art. 37º - Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia Geral.



Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e posteriormente com anuênciā da Assembléia Geral.

Art. 39º - O presente estatuto entra em vigor na dada de sua aprovação com posteriormente com registro em Cartório.


Dr. Marlene Oliveira Lima
Advogada
CRB 9/009

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2014.


Marlene Oliveira Lima
Presidente



 REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Registro de Títulos e
Documentos
5º Ofício de Notas
Rue Venâncio Neiva, 172
38200-000 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3222-1000

Reconheço como autentica e verdadeira a(s) Firma(s) de:
MARLENE OLIVEIRA LIMA
conforme autografo arquivado neste Ofício.
C. Grande, 10/02/2014, Em Testamento, da verdade.
134468 13227 1000

Daniela de Almeida (Escrevente)
DANIELA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Registro de Títulos e
Documentos
5º Ofício de Notas
Rue Venâncio Neiva, 172
38200-000 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3222-1000

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA -
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-10638 e registrado sob N.º 147.778 no Livro A-1069,
ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e
dou fé. - Campina Grande-PB, 10/FEV/2014
Daniela de Almeida - Escrevente Autorizada

DANIELA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

07

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
(Anexo – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73
Informações Complementares



DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Quadrilha Junina “Arraial Em París,
localizada na Avenida Paris, 2957. Bairro dos Cuités – Campina Grande - PB

FUNDO SOCIAL: Não Há

FINALIDADE: Art. 2º - **Associação** tem por objetivo: I – Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina; II – Promover atividades culturais e sociais; III – Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; IV – Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes de nossa **Associação**, especialmente os mais carentes.

SEDE: Avenida Paris, 2957 – Bairro dos Cuités - Campina Grande – PB – CEP. 58404-888

TEMPO DE DURAÇÃO: Art. 4º - O prazo de duração da **Associação** é por tempo indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Art. 12º - Associação é administrada por: 1 Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro;

QUEM REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: Art. 17º - a) **Presidente** - Compete indicar os Diretores de Patrimônio e Diretor Artístico, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicial, cumprir e fazer cumprir os Estatutos.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMAVEL E DE QUE MODO: Art. 36º - O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo dois terços dos sócios quites.

OS MEMBROS NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Art.6º - Parágrafo Primeiro – Os integrantes de nossa **Associação** não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMONIO: Art. 32º - **Associação** somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos integrantes inscritos e em dia com suas obrigações sociais. Art. 37º – Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia Geral.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE:

Presidente: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do Lar, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 886.177.004-59 e RG 1 528 146 SSP/PB.

Vice Presidente: José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 520.308.147-68 e RG 186 206 SSP/PB



Primeiro Secretário: Romário Silva do Ó, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente na Rua Amsterdan, 464 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: CPF: 017.062.054-90 e RG 3 798 749 SSP/PB

Segundo Secretário: Apolônio da Silva Ricarte, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua , Maria do Carmo dos Santos, 315 – Ramadinha – Campina Grande – PB, portador do CPF: 077.979.984-42 e RG 3 226 687 SSP/PB

Primeiro Tesoureiro: Joseene Oliveira Lima, brasileiro, Solteiro, Motorista, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 991.339.624-72 e RG : 1 627 947 SSP/RJ

Segundo Tesoureiro: Isaias Vidal Silva, brasileiro, Casado, construtor, residente na Luxemburg, 89 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 039.218.854-69 e RG 2 396 942 SSP/PB

Campina Grande, 10 de janeiro de 2014

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima
Presidente

Relação da diretoria da **Associação Cultural Quadrilha Junina "Arraial em Paris"**, eleita em **Assembléia Geral realizada no dia 10 de Janeiro de 2014**, para exercerem seus mandatos por um periodo de 04 anos ininterruptos de 10 de janeiro de 2014 à 09 de janeiro de 2018.

Presidente: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do Lar, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 886.177.004-59 e RG 1 528 146 SSP/PB.

Vice Presidente: José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 520.308.147-68 e RG 186 206 SSP/PB

Primeiro Secretário: Romário Silva do Ó, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente na Rua Amisterdan, 464 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: CPF: 017.062.054-90 e RG 3 798 749 SSP/PB

Segundo Secretário: Apolônio da Silva Ricarte, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua , Maria do Carmo dos Santos, 315 – Ramadinha – Campina Grande – PB, portador do CPF: 077.979.984-42 e RG 3 226 687 SSP/PB

Primeiro Tesoureiro: Joseene Oliveira Lima, brasileiro, Solteiro, Motorista, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 991.339.624-72 e RG : 1 627 947 SSP/RJ

Segundo Tesoureiro: Isaias Vidal Silva, brasileiro, casado, construtor, residente na Luxemburg, 89 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 039.218.854-69 e RG 2 396 942 SSP/PB

Conselho Fiscal - Titulares

Josenias Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na Rua Roma, 360 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 083.886.434-10 e RG 3 530 616 SSP/PB

Danúzia Sousa de Oliveira, brasileira, solteira, aux. de escritório, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 043.846.204-11 e RG 1 981 998 SSP/PB

Mirian Dellane Oliveira Lima, brasileira, divorciada, do lar, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 043 472 314 – 23 e RG 2 746 644 SSP/PB

Suplentes

Joildo Silva Espinola, brasileiro, solteiro, Tec. de Enfermagem, residente na Rua Amisterdan, 83 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 105.692.734-69 e RG 3 828 847 SSP/PB

Severina Oliveira de Brito, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Paris, s/n – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 024.093.374-57 e RG 256 309 SSP/PB

10
Maria de Lourdes Silva, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Amsterdan, 83 – Cuité
– Campina Grande – PB, portadora do CPF: 928.786.794-15 e RG 2 219 605 SSP/PB



Campina Grande, 10 de janeiro de 2014

Marlene Oliveira Lima

Marlene Oliveira Lima
Presidente



Relação das pessoas que participaram da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação dos Estatutos, Eleição de Posse da Diretoria da **Associação Cultural Quadrilha Junina "Arraial em Paris"**, realizada no dia 10 de janeiro de 2014, e tornaram-se sócios Fundadores.

Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do Lar, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 886.177.004-04 e RG 1 528 146 SSP/PB.

José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida Paris, 2957 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 520.308.147-68 e RG 186 206 SSP/PB

Joseene Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Motorista, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 991.339.624-72 e RG : 1 627 947 SSP/RJ

Isaias Vidal Silva, brasileiro, casado, construtor, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 039.218.854-69 e RG 2 396 942 SSP/PB

Severina Oliveira de Brito, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Paris, s/n – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 024.093.374-57 e RG 256 309 SSP/PB

Rinaldo de Oliveira, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Avenida Paris, 2628/A – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 791 574 215 - 72 e RG 1 515 021 SSP/PB

Josenias Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na Rua Roma, 360 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: 083.886.434-10 e RG 3 530 616 SSP/PB

Danúzia Sousa de Oliveira, brasileira, solteira, aux. de escritório, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 043.846.204-11 e RG 1 981 998 SSP/PB

Mirian Dellane Oliveira Lima, brasileira, divorciada, do lar, residente na Avenida Paris, 2953 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 043 472 314 – 23 e RG 2 746 644 SSP/PB

Joildo Silva Espinola, brasileiro, solteiro, Tec. de Enfermagem, residente na Rua Amsterdan, 83 – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 105.692.734-69 e RG 3 828 847 SSP/PB

Romário Silva do Ó, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, residente na Rua Amsterdan, 464 – Cuités – Campina Grande – PB, portador do CPF: CPF: 017.062.054-90 e RG 3 798 749 SSP/PB

Severina Oliveira de Brito, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Paris, s/n – Cuités – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 024.093.374-57 e RG 256 309 SSP/PB

Maria de Lourdes Silva, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Amsterdan, 83 – ~~Cuités~~ – Campina Grande – PB, portadora do CPF: 928.786.794-15 e RG 2 219 605 SSP/PB



Campina Grande, 10 de janeiro de 2014

Mariene Oliveira Lima

Mariene Oliveira Lima
Presidente

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA "ARRAIAL EM PARÍS". REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014.



Aos 10 dias do mês de janeiro de 2014, as 19h30min horas, na residência da Sra. Marlene Oliveira Lima, localizada na Avenida Paris, 2957 – Bairro dos Cuités – nesta cidade de Campina Grande – PB, um grupo de pessoas reuniram-se com a finalidade de discutir sobre a legalização o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA "ARRAIAL EM PARÍS"**. A Sra. Marlene disse que desde dia 09 de junho de 1991, esta Associação vem trabalhando com a comunidade informalmente, e que esta reunião tem como objetivo legalizar oficialmente junto aos órgãos públicos a referida Associação, em seguida fez a composição da mesa, convidando para secretariar os trabalhos a Sr. Romário Silva do O, tendo como auxiliar o Sr. José Ferreira Lima, como também a presença do vereador Antonio Alves Pimentel Filho, após a composição da mesa e com a participação na reunião de varias pessoas sócios fundadores conforme relação de presenças, em seguida a Presidente dos trabalhos Sra. Marlene Oliveira Lima, fez um breve comentário sobre atuação da associação durante este período em que trabalhou com a comunidade, dizendo que a esta altura não havia qualquer riscos com relação a legalização da Associação, em seguida foi discutidas diversas propostas e opiniões dos presentes, como atuação na sociedade e nas comunidades, relação com os poderes públicos, sua formação com relação aos seus componentes ou integrantes, forma de direção e coordenação, atividades como também a manutenção e gestão financeira, do grupo. Depois de discutidos estes assuntos a Presidente dos trabalhos Sra. Marlene solicitou a confirmação do nome "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA "ARRAIAL EM PARÍS"**", sendo aprovado por unanimidade dos presentes; após esta aprovação a Presidente solicitou que o Secretário dos Trabalhos Sr. Romário Silva do O que fizesse a leitura dos Estatutos em Voz alta, sendo feitas algumas discussões e alterações e ao final colocado em votação sendo aprovado por todos os presentes; logo em seguida foi colocado para Assembléia que alguém colocasse seus nomes para compor a nova diretoria, ficando seguinte composição: Presidente: Marlene Oliveira Lima, Vice Presidente: José Ferreira Lima, Primeiro Secretário: Romário Silva do O, Segundo Secretário: Apolônio da Silva Ricarte; Primeiro Tesoureiro: Joseene Oliveira Lima, Segundo Tesoureiro: Isaias Vidal Silva, e o Conselho Fiscal formado por: Josenias Cavalcante da Silva, Danuzia Sousa de Oliveira, e Mirian Dellane Oliveira Lima – **Titulares** e Joildo Silva Espinola, Severina Oliveira de Brito e Maria de Lourdes Silva - **Suplentes**. Após esta formação foi colocada em votação sendo aprovado pôr Unanimidade, a Presidente dos trabalhos, agradeceu a presença de todas e sugeriu que a reunião fosse encerrada, comunicando que a sede provisória da entidade será na Av. Paris, 2957 – Bairro dos Cuités, nesta cidade de Campina Grande – PB, todos concordaram em seguida foi empossada a diretoria recém formada, para exercerem seus mandatos por um período de 04 anos ininterruptos de 10 de janeiro de 2014 à 09 de janeiro de 2018, ficando marcada desde as próximas eleições, para o mês de janeiro de 2018, obedecendo o que determina os Estatutos desta entidade. Nada mais tendo que registrar a Presidente deu pôr encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pôr mim Secretário dos trabalhos Romário Silva do O, pela Presidente: Marlene Oliveira Lima e demais presentes. Campina Grande, 10 de janeiro de 2014 Romário Silva do O, José Ferreira Lima, Romário Silva do O, Apolônio da Silva Ricarte, Joseene Oliveira Lima, Isaias Vidal Silva, Josenias Cavalcante da Silva, Danuzia Sousa de Oliveira, Mirian Dellane Oliveira Lima, Joildo Silva Espinola, Severina Oliveira de Brito, Maria de Lourdes Silva, José Walisson Silva Ribeiro, José Adronis da Costa, Thallyrson dos Santos Silva, Janielle Silva Espinola, Gesele Zacarias da Silva, Gisleide Zararias da Silva, Ewerton Luciano de Lima Silva, Aliff Henrique Nascimento Silva, Adalberto Silva Santos, David Renê Oliveira Navarro, Mylena da Silva Oliveira, Wiluska Regina Oliveira Bezerra, Jacinta de Fátima Balbino, Gislene Zacarias da Silva, Daniele

dos Santos Alves, Felipe Moreno Alves Ramos, Roseli Oliveira Batista, Ana Lúcia da Silva Fernandes, Rinaldo de Oliveira, Renalle Almeida de Oliveira, Elias Pereira de Brito, Elaína Oliveira de Brito, Cristiano E Domingos da Silva, Ayrton Barbosa dos Santos, Declara ser esta cópia fiel extraída



Romário Silva do O
Romário Silva do O
Secretário

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima
Presidente

 REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA -
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-1008 e registrado sob N.º 147.779 no Livro A-1009,
ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e
dou fé"., Campina Grande-PB, 10/FEV/2014
Daniela de Almeida - Escrivente Autorizada

DANIELA DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

Relação das pessoas que participaram da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação dos Estatutos, Eleição de Posse da Diretoria da **Associação Cultural Quadrilha Junina "Arraial em Paris"**, realizada no dia 10 de janeiro de 2014, e assinaram o livro de atas.



1. Romário Silva do Ó;
 2. Marlene Oliveira Lima;
 3. José Ferreira Lima;
 4. Romário Silva do O;
 5. Apolônio da Silva Ricarte;
 6. Joseene Oliveira Lima;
 7. Isaias Vidal Silva;
 8. Josenias Cavalcante da Silva;
 9. Danuzia Sousa de Oliveira;
 10. Mirian Dellane Oliveira Lima;
 11. Joildo Silva Espínola;
 12. Severina Oliveira de Brito;
 13. Maria de Lourdes Silva;
 14. José Walisson Silva Ribeiro;
 15. José Adronis da Costa;
 16. Thallyrson dos Santos Silva;
 17. Janielle Silva Espinola;
 18. Gesele Zacarias da Silva;
 19. Gisleide Zararias da Silva;
 20. Ewerton Luciano de Lima Silva;
 21. Aliff Henrique Nascimento Silva;
 22. Adalberto Silva Santos;
 23. David Renê Oliveira Navarro;
 24. Mylena da Silva Oliveira;
 25. Wiluska Regina Oliveira Bezerra;
 26. Jacinta de Fátima Balbino;
 27. Gislene Zacarias da Silva;
 28. Daniele dos Santos Alves;
 29. Felipe Moreno Alves Ramos;
 30. Roseli Oliveira Batista;
 31. Ana Lúcia da Silva Fernandes;
 32. Rinaldo de Oliveira;
 33. Renalle Almeida de Oliveira;
 34. Elias Pereira de Brito;
 35. Elaine Oliveira de Brito;
 36. Cristiano E Domingos da Silva;
 37. Ayrton Barbosa dos Santos;

Declaro ser esta cópia fiel extraída

Campina Grande, 10 de janeiro de 2014

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima
Presidente



ATA DA REUNIÃO DE FUNDACÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUJUINA "ARRAIÁH, EM PARÍS". REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014.

ADM 10 diário do mês de Janeiro de 2014, às 19h30 min ho-
ram, na Hemicrócia da Sra. Yamene Oliveira Lima, locali-
zada na Avenida Rui, 2954 - Bairro dos Cuités - na
Cidade de Campina Grande - PB, um grupo de pessoas reunidas
com a finalidade de discutir sobre a regularização
o funcionamento da Associação Cultural Buanilha Ju-
nina "ARRAIAL EM PARIS". A Sra. Yamene disse que demorou dia
09 de Junho de 1991, esta Associação vem trabalhando com
a comunidade informalmente, e que esta reunião tem
como objetivo regularizar oficialmente junto aas órgãos
públicos a referida Associação, em seguida fez a com-
promisão da mesma, convidando para secretariar os trabalhos
a Sra. Romário Sá, do 1º, tendo como auxiliar o sr. José
Ferreira Lima, como também a premeira do vereador Anto-
nio Flávio Pimentel Filho, após a composição da mesma e
com a participação na reunião de vários pessoas sócio
fundadoras conforme relação de prementes, em seguida
a Presidente dos trabalhos Sra. Yamene Oliveira Lima,
fez um breve comentário sobre atuações da Associação
durante este período em que trabalhou com a comunida-
de, disendo que a esta altura não havia alguém vínculo
com relação a regularização da Associação, em seguida foi
discutida as diretrizes propostas e opiniões dos prementes,
como atuação na sociedade e nas comunidades, relação
com os poderes públicos, sua formação com relação
aos seus componentes ou integrantes, forma de direção
e coordenação, atividades como também a manutenção
e gestos firmes da, do grupo. Depois de discutidas entre
os presentes a Presidente dos trabalhos Sra. Yamene soli-

citou a confirmação do nome "ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUVINA "ARRAIAL EM PARIS", sendo aprovado com unanimidade dos presentes; após esta aprovação a Presidente solicitou que o Secretário dos Trabalhos Sr. Romário Silva do ó que fizesse a leitura dos Estatutos em voz alta; sendo feitas algumas discussões e alterações e ao final colocado em votação sendo aprovado por todos os presentes; logo em seguida foi colocado para assembleia que alguma concordasse mais votar para compor a nova diretoria, ficando seguinte compõem: Presidente: Yorkene Oliveira Lima, Vice Presidente: Jomé Henrilla Lima, Primeiro Secretário: Romário Silva do ó, Segundo Secretário: Apolônio da Silva Ricarte; Primeiro Tesoureiro: Joiceane Oliveira Lima, Segundo Tesoureiro: Imaim Vidal Silva, e o Contador Fiscal formado por: Joseniara Condecastro da Silva, Donizia, Sônia de Oliveira, e Imane Dellane Oliveira Lima- Título breve feito Silva Espinola, Secretaria Oliveira de Brito e Marin de Lourdes Silva- Suplentes. Após esta formação foi colocada em votação sendo aprovado com unanimidade, a Presidente dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e sugeriu que a reunião fosse encerrada, comunicando que a sede provisória da entidade seria na Av. Parkins, 2957 - Bairro dos Caiçaras, nro. 20. Cidade de Campina Grande- PB, todos concordaram em seguida foi empossada a diretoria acima formada, para exercerem seus mandatos por um período de 04 anos ininterruptos de 10 de fevereiro de 2014 à 09 de fevereiro de 2018, ficando marcada desde já as próximas eleições, para o mês de fevereiro de 2018, obedecendo o que determina os Estatutos desta entidade, nada mais tem que registrar a Presidente da PDM encerrada a reunião, determinando a assinatura da presente ata, que vai assinada por mim Secretário dos Trabalhos Romário Silva do ó, pela Presidente: Yorkene Oliveira Lima e demais presentes. Campina Grande, 10

de janeiro de 2014. Ramônia Silva do O'



Marlene Oliveira Lima
Presidente

Presidente: Marlene Oliveira Lima

Vice Presidente: José Ferreira Lima

Primeiro Secretário: Ramônia Silva do O'

Segundo Secretário: Adonias da Silva Ribeiro

Primeiro Tesoureiro: Josenia Oliveira Lima

Segundo Tesoureiro: Isaias Vidal Silva

Conselho Fiscal - titulares

Josenias Cavalcante da Silva

Vanuza Souza de Oliveira

Mirian Dell'Orto Oliveira Lima

Suplentes:

Joálio Silva Empírio

Senzeirina Oliveira de Brito

Maria de Souza da Silva

Demais presentes:

José Wellington S. Ribeiro

José Ademir da Silva

Thalíssara da Silva Sá

Danielle Silva Empírio

Gisele Zocarini da Silva

Gylmire Zocarini da Silva



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA -
apresentado hoje para registro, protocolado no Livro
A-438 e registrado sob N.º 147.779 no Livro A-438,
ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e
dado na "Cidade Grande" dia 18, 10/01/2014
Daniela de Almeida. Escrivãe autorizada

DANIELA DE ALMEIDA
Escrivãe autorizada

Ernesto Luciano de Oliveira Silva.

Ally Henrique Marinho Silva

Adelberto Silva Santos

David René Oliveira Navarro

Mylena da Silva Oliveira.

Wilurka Regina Oliveira Bezerra

Jacinta de Batista Bokiria.

Gislene Zacarias da Silva

Dimiele dos Santos Uthes

Jeffre Moreno Alves Ramos

Roseli Oliveira Batista

Andréia de Souza Fernandes

Kimberly de Oliveira

Renalli Almeida de Oliveira

Elisa Ferreira de Bezerra

Cláudia Oliveira de Brito.

Gislene Oliveira de Brito.

Ayton Barboza dos Santos

16

ATA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE NOVA DIRETORIA

EXECUTIVA E POSSE DA GESTÃO 2018/2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA
ARRAIAL EM PARIS



Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, foi convocada assembleia geral, que compareceu maioria dando por válida a reunião ordinária com a finalidade de escolher nova diretoria para assumir a gestão, iniciando suas atividades imediatamente após a posse.

Não havendo chapa concorrente, a assembleia concordou em comum e unanime acordo, manter na diretoria executiva da associação, estes que irão dar continuidade por mais quatro anos as pessoas e seus respectivos cargos: Marlene Oliveira – Presidente; José Ferreira Lima – Vice-presidente; que na ausência dos demais de sua chapa eleita na fundação, resolvem indicar seus novos pares que vão compor consigo o percurso de sua nova gestão.

A secretaria desta associação, no gozo de suas atribuições, faz saber que na reunião que foram indicados pelo Presidente e Vice-Presidente e imediatamente dando posse aos novos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2018/2022.

Na presença de toda assembleia, foram individualmente apresentados e incumbidos aos seus cargos, prometendo sob a benção do Pai Celestial, honrar com seus compromissos que lhe foram confiados além do maior deles que é a de manter a união e a boa convivência entre todos que compõe essa associação "família."

Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrado a reunião e todos assinaram a lista de presença dando fé e validade aos atos resolvidos.



PRESIDENTE: Marlene Oliveira Lima

VICE-PRESIDENTE: José Francisco Lima

1º SECRETÁRIO: Matheus Gomes da Silva

2º SECRETÁRIO: William Araújo dos Santos

1º TESOUREIRO: José Wilson Oliveira Lima

1º SUPLENTE: ausente**

MEMBRO REPRESENTANTE DO CF: Yosi Silval Araújo



Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018.

Matheus Gomes da Silva (secretário ASQJAP)

Marlene Oliveira Lima

Marlene Oliveira Lima (Presidente ASQJAP)

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REGISTRADO SOB Nº 147.778, LIVRO A-69 , DATADO DE 10/02/2014.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERA DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 18/02/2018.

Presidente: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do lar, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 886.177.004-59 e RG 1 528 146;

Vice-Presidente: José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 520.308.147-68 e RG 186.206;

1º Secretário: Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Professor Balbino, 457, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 700.343.954-90 e RG 3944829;

2º Secretário: William de Araujo dos Santos, brasileiro, união estável, trabalhador comerciário, residente na Rua Francisco Maria de Oliveira, 261 A, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 010.434.501-86 e RG 2661997;

1º Tesoureiro: Janderson Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 015.981.674-21 e RG 3579392;

2º Tesoureiro: Alberto Amaro do Nascimento, brasileiro, união estável, operador setor industrial, residente na Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 090.543.694-69 e RG 3555751;

Conselho Fiscal – MEMBROS

Joseene Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Av. Paris, 2953, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 991.339.624-72 e RG 1627947;

Danuzia Sousa de Oliveira, brasileira, solteira, aux. de escritório, residente na Av. Paris, 2953, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 043.846.204-11 e RG 981998;

José Silval Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Milton Xavier de Lira, 127, Cruzeiro, Campina Grande – PB, portador do CPF 527.063.704-91 e RG 25924762-5;

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018.

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima – Presidente ACQJAP



LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARCEERAM À ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. Victor Evangelista Almeida Xavier dos Santos
2. Rosenilton Alexandre de Araujo
3. Matheus dos Santos
4. Cleyton Kelven Silva Pinho
5. Maria de Fátima Almeida Sampaio
6. Romário Medeiros dos Santos
7. Aluska Aluska Santas Maranduba
8. Gisleide Zacarias da Silva
9. Ryan da Silva Soares
10. Carla Caroline Nascimento Rocha
11. Edinaldo da Silva
12. José Roberto da Silva Santos
13. Mikaelly Alves Paulo
14. Arthur Silva Cândido
15. Lucia de Fátima Alves Santos
16. Romario Almeida
17. Valéria Dantas de Araújo
18. Antônio F. Nascimento
19. José Walisson Silva Ribeiro
20. Amanda Estevão Pereira

Declaro que confere com o original.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018

**Marlene Oliveira Lima*
Marlene Oliveira Lima – PRESIDENTE ACQJAP

Lista Presença
Assembleia



1. Victor Evangelista Almeida Xavier dos Santos
2. Raymilton Alencar de Mauá
3. Mônica dos Santos
4. e Clayton Nelliem Silva Linha
5. M. de Fátima Almeida Campaio
6. Romário Medeiros dos Santos
7. Aluska Dantas Marcondeska
8. Gisele Leocádia da Silva
9. Kiyom Ida Sílvia Santos.
10. Carla Caroline dascomptos Freitas
11. Geraldo da Silva
12. José Roberto da Silva Santos
13. Mirella Alves Paula.
14. Arthur Silva Lândio
15. Lívia de Fátima Alves Santos
16. Romano Almeida
17. Valéria Dantas de Araújo
18. ~~Elton~~ ~~Elton~~ Alves
19. José Walisson Silva Klein
20. Amanda Esteves Pereira

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E POSSE DA GESTÃO 2022/2026 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS



Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, fora convocada assembleia geral, comparecendo a maioria de assembleia na sede da associação situada a Rua Paris, 2957, bairro Cuités, dando por válida a reunião ordinária com a finalidade de escolher a nova diretoria para assumir a gestão, iniciando imediatamente após a posse se assim for possível com os trabalhos de produção do espetáculo junino dos anos sequentes.

Não havendo chapa concorrente, a assembleia concordou em comum e unanime acordo, apoiar a diretoria de chapa única, para que possam dar seguimento à associação pelo lapso de 04 anos as pessoas e seus respectivos cargos: Janderson Oliveira Lima – Presidente; Wagner Cesário da Silva – Vice-Presidente; Marlene Oliveira – Tesoureira; Matheus Gomes da Silva – Secretário; William Araújo Santos – Segundo-Secretário; e José Ferreira Lima – Conselho Fiscal, que no gozo de suas atribuições, resolvem indicar os demais membros de que vão compor consigo o percurso da gestão 2022/2026.

O secretário desta associação, no gozo de suas atribuições, fez saber ainda, que na mesma reunião de eleição e posse da Diretoria, o Presidente no uso de suas atribuições, indicou imediatamente e deu posse aos novos componentes de sua DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2022/2026.

Na presença de toda assembleia, foram todos revestidos de seus respectivos cargos, prometendo sob a bênção do Pai Celestial, honrar com os seus compromissos que lhe foram confiados além do maior deles que é o de manter a união e a boa convivência de todos os associados para o projeto junino, bem como a conservação do princípio que norteia esta associação “família”.

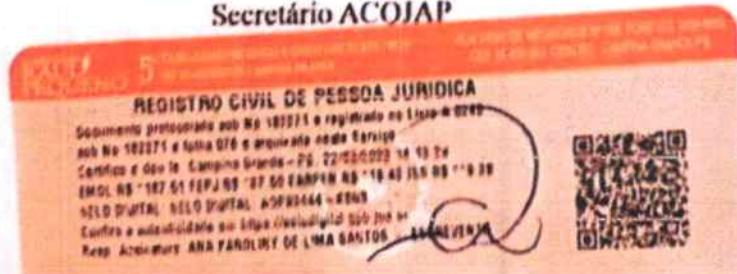
Ato continuo, o Presidente eleito e já no uso de seu cargo, fez o uso da palavra para externar toda sua alegria em poder continuar mantendo viva a tradição de sua família e de todos que fazem parte da quadrilha junina Arraial em Paris, prometeu ainda celeridade e compromisso para com suas responsabilidades e cobrança aos seus pares para que estes sigam na mesma linha de pensamento e trabalho planejado, sendo sempre a união de que juntos somos mais fortes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a reunião e todos assinaram a lista de presença dando fé e validade dos atos resolvidos e lavrei esta ata na presença de todos e assinatura acompanhada do Presidente, sob as bençãos de Deus.

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022

Matheus Gomes da Silva
MATHEUS GOMES DA SILVA

Secretário ACOJAP



Janderson Oliveira Lima
JANDERSON OLIVEIRA LIMA

Presidente ACOJAP



5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrevente-5º Cartório CG/PB

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIÁL
EM PARIS, REGISTRADO SOB Nº: 147.778, LIVRO A-69, DATADO DE: 10/02/2014.
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERÁ
DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 18/02/2022



PRESIDENTE: Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, residente na Av. Paris, 2575A, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF: 015.981.674-21 e RG 3579392;

VICE-PRESIDENTE: Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, residente a Rua Professor Eurípedes Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina Grande – PB, portador do CPF: 095.898.094-21 e RG 3423198;

SECRETÁRIO: Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, residente na Rua Professor Balbino, 457, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF: 700.343.954-90 e RG 3944829;

SEGUNDO-SECRETÁRIO: William de Araújo dos Santos, brasileiro, união estável, trabalhador comerciário, residente na Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande – PB, portador do CPF: 010.414.501-86 e RG: 2661997

TESOUREIRO: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do lar, residente a Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF: 886.177.004-59 e RG 528146;

SEGUNDO-TESOUREIRO: Alberto Amaro do Nascimento, brasileiro, união estável, operador setor industrial, residente na Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF: 090.543.694-69 e RG 3555751.

CONSELHO FISCAL – MEMBROS

José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av Paris, 2957, Cuités, Campina grande – PB, portador do CPF: 520.308.147-68 e RG 186206;

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, aux. Escritório, residente na Av. Paris 2953 1A , Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 043.846.204-11 e RG 981998;

Joseene Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, motorista, residente a Av. Paris, 2953 Terreo, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF: 991.339.624-72 e RG 1627947

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022

Janderson Oliveira Lima.
JANDERSON OLIVEIRA LIMA
Presidente ACQJAP

LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022

1. William Andrade dos Santos
2. DANIEL AMARO NOURENG
3. Mathews Gomes da Silva
4. José Ferreira Ferreira
5. Marlene Oliveira Lima
6. Alcino Neto do Nascimento
7. Ana Maria Nascimento Ribeiro
8. Maria D. da Silva
9. Elyson Kellren Silva Pinto.
10. Edinaldo. da Silva
11. Beto Lacerda Lacerda
12. José Souza da Silva Santos
13. Giselle Maranho da Silva
14. Fabricio Almeida da Silva
15. Michael Alves Paes
16. Sofia Silva. A. M. Santos
17. Lúcia da Fátima Alves Fernandes
18. M. dos Praes N. S. Fernandes
19. Wagner Gabriel Oliveira da Silva
20. Rosânia Santos de Araujo
21. Waléria Vilma Oliveira da Silva
22. M. C. LIMA D. H. SILVA. S. de Araujo
23. Verônica M. S. S. de Araujo
24. Diogo Alves de Lima

Declaro quem confere com o original.

Campina Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2022

Anderson Oliveira Lima.
ANDERSON OLIVEIRA LIMA
Presidente ACQJAP

LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARCEERAM A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE , ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARISREALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022



1. WILLIAM ARAUJO DOS SANTOS
2. DANIEL AMARO LOURENÇO
3. MATHEUS GOMES DA SILVA
4. JOSÉ FERREIRA LIMA
5. MARLENE OLIVEIRA LIMA
6. ALBERTO AMARO DO NASCIMENTO
7. CARLA CAROLINE NASCIMENTO ROCHA
8. WAGNER CESARIO DA SILVA
9. CLEYTON KELVEN SILVA PINHO
10. EDVALDO DA SILVA
11. BENJAMIN VENCESLAU DINIZ
12. JOSÉ DARLAN DA SILVA SANTOS
13. GISELE ZACARIAS DA SILVA
14. FABRICIO ALMEIDA SILVA
15. MIKAELY ALVES PAULO
16. SOFHIA SILVA
17. LUCIA DE FATIMA ALVES SANTOS
18. M^a DAS DORES N S FERNANDES
19. WAGNER GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
20. VALERIAS DANTAS DE ARAUJO
21. WALERIA DELLANE OLIVEIRA DA SILVA
22. MARCIO LIMA DA SILVA
23. VERONICA M^a DE SOUSA DE ARAUJO
24. DIOGO ALVES DE LIMA

Declaro que confere com a original.

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022.

Matheus Gomes da Silva
Secretário ACQJAP

PLANO DE AÇÃO 2024

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS

CNPJ: 19.703.956/0001-88

ENDEREÇO: Av. Paris, 2957, Cuité, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB

NOME DO RESPONSÁVEL: Janderson Oliveira Lima

CARGO: Presidente

CPF: 015.981.674-21

RG: - 3579392SSP/PB

FINALIDADES ESTATUÁRIAS:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, tem por finalidades;

1. Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina;
2. Promover atividades culturais e sociais;
3. Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estatais, municipais e outras;
4. Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes de nossa associação, especialmente aos mais carentes.

OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral de uma quadrilha junina é, acima de tudo, celebrar e preservar a cultura junina, envolvendo a comunidade e promovendo a interação social e cultural através da dança, música, e vestimenta típica. Além disso, a quadrilha pode ter o objetivo de promover o resgate cultural, a valorização do folclore local e a diversão e o entretenimento da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Mostrar outros caminhos onde as drogas não andam;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Levar alegria e engajamento social.

ORIGEM DOS RECURSOS:

- Doações dos brincantes;
- Fomentos da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- Editais de leis de fomento à cultura;
- Rifas.

TIPOS DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS:

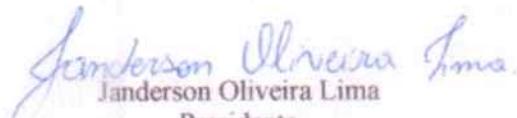
1- APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL CAMPINENSE E PARAIBANO DE QUADRILHAS JUNINAS

- Início das atividades: 09, 10 e 15 de junho de 2024;
- Critérios de acesso e abrangência: Familiares e público em geral da Cidade de Campina Grande-PB;
- Gratuito;
- Meta: 1000 pessoas.
- Faixa etária: 01 a 70 anos de idade;
- Horário da apresentação: domingo- 18hs;
- Atividades: apresentação do projeto junino "A Terra é de Quem Trabalha";
- Encerramento: 15/06/2024.

1.1-INFRAESTRUTURA:

- Casa com cozinha completa;
- 1 Galpão para ensaios;
- 1 depósito para adereços;
- 1 quarto para administração;
- 1 sala para atendimento;
- 1 terraço para servir refeição no local.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2025.


Janderson Oliveira Lima
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, CNPJ 19.703.956/0001-88, neste ato, representado pelo seu Presidente Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Rua Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58 404-888, Campina Grande-PB, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, de não remunerar diretores ou sócios nos quadros desta Associação por ser de caráter sem fins lucrativos. Cumprindo todas as determinações legais, cíveis e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 11 de junho de 2025.



Janderson Oliveira Lima
Presidente

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRETORES

Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB.
Cargo: Presidente

Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, RG. 3423194 e CPF 095.898.094-21, residente à Rua Prof. Eurípides Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina, Campina Grande-PB.
Cargo: Vice-Presidente

Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 3944829 e CPF 700.343.954-90, residente à Rua Prof. Balbino, 457, Palmeira, Campina, Campina Grande-PB.
Cargo: Secretário

Willian de Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. 2661997 e CPF 010.414.501-86, residente à Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande-PB.
Cargo: Segundo Secretário

Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, aposentada, RG. 528146 e CPF 886.177.004-59, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Tesoureira

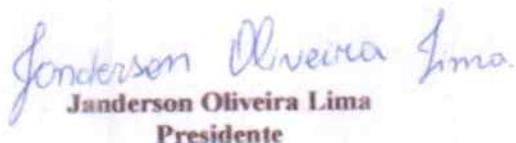
Alberto Amaro do Nascimento, brasileira, solteiro, comerciário, RG. 3555751 e CPF 090.543.694-69, residente à Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande-PB.
Cargo: Segundo Tesoureiro

José Ferreira Lima, brasileira, casado, aposentado, RG. 186206 e CPF 520.308.147-68, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Joseene Oliveira Lima, brasileira, solteiro, Funcionário Público, RG. 1627947 e CPF 991.339.624-72, residente à Av. Paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, comerciária, RG. 981998 e CPF 043.846.204-11, residente à Av. Paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Campina Grande, 11 de junho de 2025


Janderson Oliveira Lima
Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Janderson Oliveira Lima
Janderson Oliveira Lima
Presidente

4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, RG. 3423194 e CPF 095.898.094-21, residente à Rua Prof Eurípides Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Wagner Cesário da Silva
Wagner Cesário da Silva
Vice-presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 3944829 e CPF 700.343.954-90, residente à Rua Prof. Balbino, 457, Palmeira, Campina, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

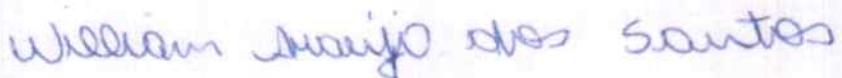


Matheus Gomes da Silva
Secretário

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Willian de Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. 2661997 e CPF 010.414.501-86, residente à Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.



Willian de Araújo dos Santos
Segundo Secretário

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, aposentada, RG. 528146 e CPF 886.177.004-59, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

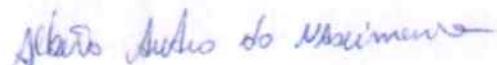
Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima
Tesoureira

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Alberto Amaro do Nascimento, brasileira, solteiro, comerciário, RG. 3555751 e CPF 090.543.694-69, residente à Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.



Alberto Amaro do Nascimento
Segundo Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

José Ferreira Lima, brasileira, casado, aposentado, RG. 186206 e CPF 520.308.147-68, residente à Av. paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB. DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

José Ferreira Lima
José Ferreira Lima
Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Joseene Oliveira Lima, brasileira, solteiro, Funcionário Público, RG. 1627947 e CPF 991.339.624-72, residente à Av paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Joseene Oliveira Lima

Joseene Oliveira Lima
Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, comerciária, RG: 981998 e CPF 043.846 204-11, residente à Av. paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Danuzia Sousa de Oliveira
Danuzia Sousa Oliveira
Conselho Fiscal

PLANO DE AÇÃO 2024

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS

CNPJ: 19.703.956/0001-88

ENDEREÇO: Av. Paris, 2957, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB

NOME DO RESPONSÁVEL: Janderson Oliveira Lima

CARGO: Presidente

CPF: 015.981.674-21

RG: - 3579392SSP/PB

FINALIDADES ESTATUÁRIAS:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, tem por finalidades;

1. Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares da nossa região nordestina;
2. Promover atividades culturais e sociais;
3. Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estatais, municipais e outras;
4. Promover cursos culturais e sociais, bem como, assistir todos os integrantes de nossa associação, especialmente aos mais carentes.

OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral de uma quadrilha junina é, acima de tudo, celebrar e preservar a cultura junina, envolvendo a comunidade e promovendo a interação social e cultural através da dança, música, e vestimenta típica. Além disso, a quadrilha pode ter o objetivo de promover o resgate cultural, a valorização do folclore local e a diversão e o entretenimento da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Mostrar outros caminhos onde as drogas não andam;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Levar alegria e engajamento social.

ORIGEM DOS RECURSOS:

- Doações dos brincantes;
- Fomentos da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- Editais de leis de fomento à cultura;
- Rifas.

TIPOS DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS:

1- APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL CAMPINENSE E PARAIBANO DE QUADRILHAS JUNINAS

- Início das atividades: 09, 10 e 15 de junho de 2024;
- Critérios de acesso e abrangência: Familiares e público em geral da Cidade de Campina Grande-PB;
- Gratuito;
- Meta: 1000 pessoas.
- Faixa etária: 01 a 70 anos de idade;
- Horário da apresentação: domingo- 18hs;
- Atividades: apresentação do projeto junino "A Terra é de Quem Trabalha";
- Encerramento: 15/06/2024.

1.1-INFRAESTRUTURA:

- Casa com cozinha completa;
- 1 Galpão para ensaios;
- 1 depósito para adereços;
- 1 quarto para administração;
- 1 sala para atendimento;
- 1 terraço para servir refeição no local.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2025.


Janderson Oliveira Lima
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, CNPJ 19.703.956/0001-88, neste ato, representado pelo seu Presidente Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Rua Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, de não remunerar diretores ou sócios nos quadros desta Associação por ser de caráter sem fins lucrativos. Cumprindo todas as determinações legais, civis e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 11 de junho de 2025.


Janderson Oliveira Lima
Presidente

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRETORES

Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB.
Cargo: Presidente

Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, RG. 3423194 e CPF 095.898.094-21, residente à Rua Prof. Eurípides Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina, Campina Grande-PB.

Cargo: Vice-Presidente

Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 3944829 e CPF 700.343.954-90, residente à Rua Prof. Balbino, 457, Palmeira, Campina, Campina Grande-PB.
Cargo: Secretário

Willian de Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. 2661997 e CPF 010.414.501-86, residente à Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande-PB.

Cargo: Segundo Secretário

Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, aposentada, RG. 528146 e CPF 886.177.004-59, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Tesoureira

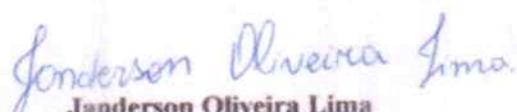
Alberto Amaro do Nascimento, brasileira, solteiro, comerciário, RG. 3555751 e CPF 090.543.694-69, residente à Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande-PB.
Cargo: Segundo Tesoureiro

José Ferreira Lima, brasileira, casado, aposentado, RG. 186206 e CPF 520.308.147-68, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Joseene Oliveira Lima, brasileira, solteiro, Funcionário Público, RG. 1627947 e CPF 991.339.624-72, residente à Av. Paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, comerciária, RG. 981998 e CPF 043.846.204-11, residente à Av. Paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB.
Cargo: Conselho Fiscal

Campina Grande, 11 de junho de 2025


Janderson Oliveira Lima
Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 3579392 e CPF 015.981.674-21, residente à Av. Paris, 2575 A, Cuités, Cep. 58.404-888, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Janderson Oliveira Lima
Janderson Oliveira Lima
Presidente

4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, RG. 3423194 e CPF 095.898.094-21, residente à Rua Prof Eurípides Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina, Campina Grande-PB. DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Wagner Cesário da Silva
Wagner Cesário da Silva
Vice-presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 3944829 e CPF 700.343.954-90, residente à Rua Prof. Balbino, 457, Palmeira, Campina, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

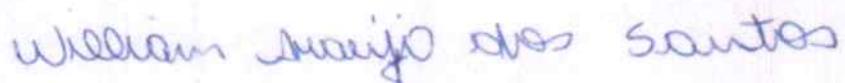


Matheus Gomes da Silva
Secretário

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Willian de Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciário, RG. 2661997 e CPF 010.414.501-86, residente à Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.



Willian de Araújo dos Santos
Segundo Secretário

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, aposentada, RG: 528146 e CPF 886.177.004-59, residente à Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

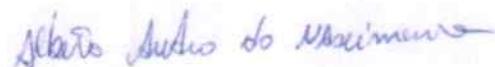
Marlene Oliveira Lima

Marlene Oliveira Lima
Tesoureira

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Alberto Amaro do Nascimento, brasileira, solteiro, comerciário, RG. 3555751 e CPF 090.543.694-69, residente à Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.



Alberto Amaro do Nascimento
Segundo Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

José Ferreira Lima, brasileira, casado, aposentado, RG. 186206 e CPF 520.308.147-68, residente à Av. paris, 2957, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

José Ferreira Lima
José Ferreira Lima
Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Joseene Oliveira Lima, brasileira, solteiro, Funcionário Público, RG. 1627947 e CPF 991.339.624-72, residente à Av paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.



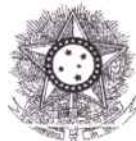
Joseene Oliveira Lima
Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, comerciária, RG. 981998 e CPF 043.846.204-11, residente à Av. paris, 2953 A, Cuités, Campina Grande-PB, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, possuir idoneidade moral, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais. Cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

Danuzia Sousa de Oliveira
Danuzia Sousa Oliveira
Conselho Fiscal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 19.703.956/0001-88

Certidão nº: 34112854/2025

Expedição: 19/06/2025, às 19:22:55

Validade: 16/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **19.703.956/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaripe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**REFERÊNCIA
JUN/2025**

MATRÍCULA

66869749

DADOS DO CLIENTE:
MARLENE OLIVEIRA LIMA

AV PARIS, 2957 CUITES
CAMPINA GRANDE PB 58404-888

INSCRIÇÃO: 018.088.165.0480.000

ECONOMIAS:

Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO:
LIGADO

Situação água:

Hidrômetro
A21HW0245443

Cond. de leitura:
REALIZADA

Situação esgoto:

Cond. do faturamento:
REAL

POTENCIAL

Data da leitura anterior:
10/05/2025

Leitura anterior:
284

Leitura atual:
292

Consumo (m³):
8

Número de dias:
31

Data da próxima leitura:
10/07/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0.67	194	197	197
CLORO	1.20	194	197	197
COLIFORMES FÉCAIS	0.00	0	0	0
COR	6.00	194	197	186
COL. TÓTAL	0.00	194	197	191

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Áqua (m ³)
MAR/2025	7
ABR/2025	5
MAR/2025	16
FEV/2025	6
JAN/2025	11
DEZ/2024	4
MÉDIA(M)	8

DADOS REFERENTES A: ABR/2025 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 M6

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	8 M3	50,89
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 04/2025		1,49
JUROS DE MORA 04/2025		0,53
FATURAS EM ATRASO		
REF 202505 53,37		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 10/06/2025 | 09:08:36

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,71 PIS E COFINS.LEI 12.741/12

MES/ANO

VENCIMENTO

50,89